



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000034/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000034/2022, 03 de março de 2022

Abre crédito suplementar no valor total 762.000,00
(setecentos e sessenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 0002628/2021. Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.065 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 108 762.000,00

Total do Projeto/Atividade

762.000,00

Total da Unidade

762.000,00

Total

762.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.052 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 108 762.000,00

Total do Projeto/Atividade

762.000,00

Total da Unidade

762.000,00

Total

762.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 03 março de 2022

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 12/05/2022
LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13
DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13
RESPONSÁVEL